



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Marcus Marcelo de Barros Araújo, Maria José Cardoso Santos e Terciliano Gomes Araújo. Todos em número de quatorze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida a vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) para fazer a leitura da Bíblia. A vereadora faz a leitura do Salmo – 40. O secretário vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício 046/2020 – Gabinete do vereador Delaíte Rocha da Silva (Professor Delan) – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 02/12/2020. Ofício nº129/2020 – Gabinete do vereador Geraldo Francisco da Silva – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 02/12/2020. Ofício nº051/2020 – Gabinete do vereador Wagner Enoque de Souza – Assunto: Justificativa de ausência nas sessões dos dias 02,03 e 04 de dezembro de 2020. Ordem Do Dia: Projetos para comissões: Projeto de Decreto Legislativo Nº022/2020 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Sr. Luiz Rivaldo Ulisses Parente (Camarão) e dá outras providências. Autor: Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan). O referido projeto será encaminhado as comissões competentes. A vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei Nº014/2020 – Altera a Lei nº 2.249, de 17 de junho



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

de 2004, que dispõe sobre a instituição da Fundação Museu e Arquivo Histórico de Araguaína. Autor: Marcus Marcelo de Barros Araújo. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°040/2020 – Dispõe sobre a oferta obrigatória de cadeiras de rodas em repartições públicas de saúde e clínicas médicas particulares para uso de pacientes com deficiência física. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projetos para 1ª votação: Projeto de Lei N°045/2020 – Cria e define a Política Municipal de Vide monitoramento de Araguaína, e dá outras providências. Autor: Marcus Marcelo de Barros Araújo. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e do Jurídico são todos favoráveis. Em 1ª discussão. O vereador Marcus Marcelo registra a presença da Sra. Jaqueline irmã da sua assessora. Com relação ao seu projeto este busca normatizar o projeto Araguaína Conectada, que já existe no município e que será dado expansão as políticas de vídeo monitoramento no nosso município. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°2461/2020 e N°2499/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): N°2489/2020 e N°2490/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Leonardo Lima Silva: N°2451/2020 e N°2452/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador José Ferreira Barros Filho (Ferreirinha) N°2486/2020. Em discussão. O vereador José Ferreira (Ferreirinha) diz que gostaria de saber se o Executivo Municipal não irá cumprir com a Lei que determina que as Emendas Impositivas sejam atendidas, visto



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

isso apresenta essa propositura. O vereador Marcus Marcelo registra a presença do recém-eleito vereador, o Sr. Jorge Carneiro. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº2423/2020 e Nº2424/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): Nº2482/2020 e Nº2483/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.): Nº2434/2020 e Nº2435/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº2338/2020 e Nº2339/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão) Nº2503/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moção de Pesar de autoria do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão) Nº354/2020 – À Família do Pastor Otalmir da Costa Cardoso. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de Pesar de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº346/2020 – À Empresa SELVAT, pelos seus 25 anos de funcionamento. Nº347/2020 – À Empresa Posto Ipanema, pelos seus 13 anos de funcionamento. Tribuna: O vereador Divino Bethânia Júnior diz que estará presente nesta Casa de Leis cumprindo com seu dever de vereador e enquanto estiver exercendo seu mandato e que estará cobrando melhorias para a nossa população, visto isso, irá informar mais uma vez com relação a situação da Praça que não foi construída pelo CREA, ressalta que o CREA não cumpriu com a Lei Nº3053 e que em contrapartida deveria ter construído uma Praça, pois o CREA recebeu uma área nobre, e a construção dessa Praça deveria ter sido antes da construção da Sede do CREA. O vereador



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Divino Bethânia Júnior faz a leitura de um Ofício que encaminhará ao Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Frederico, para que o mesmo saiba como estará procedendo daqui para frente, pois toda forma de diálogo foi promovida com os representantes do CREA e foi realizada uma sessão nesta Casa de Leis para tratar dessa questão, contudo mais uma vez o CREA não cumpriu o que foi decidido na referida sessão. Em aparte o vereador Gideon Soares parabeniza o vereador Divino Bethânia Júnior pela sua atitude, pois essa situação é muito séria e que é preciso cumprir a Lei que foi aprovada por esta Casa de Leis. O vereador Divino Bethânia Júnior agradece o apoio e ressalta que espera que os vereadores da próxima legislatura cobrem e busquem a solução dessa situação como de muitas outras que ficaram pendentes devido a Pandemia da COVID – 19. O vereador José Ferreira (Ferreirinha) parabeniza o vereador Divino Bethânia Júnior pelo seu posicionamento. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que os seus deveres como vereador acabam no dia 31 de dezembro de 2020, mas os seus direitos de cidadão não, e que continuará em defesa da nossa população. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente em exercício vereadora Maria José (Zezé Cardoso) agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.